



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 - PR
03-0024/1997

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ARTI
GO 275 DA RESOLUÇÃO Nº 02/91 (RE-
GIMENTO INTERNO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE :

ART. 1º - O § 2º DO ARTIGO 275 DA RESOLUÇÃO Nº 02/91 (REGIMENTO IN -
TERNO) PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

" § 2º - A PROPOSIÇÃO ARQUIVADA NOS TERMOS DO PRESENTE AR
TIGO PODERÁ VOLTAR À TRAMITAÇÃO REGIMENTAL A RE-
QUERIMENTO DO LÍDER DA BANCADA OU DO VEREADOR PRO
PONENTE".

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RE
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES.


TONINHO PAIVA
VEREADOR